

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO  
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**(\*) EDITAL S/SUBG/CGGP N° 002, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017**

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas, tendo em vista autorização no processo 09/004.173/2016, convoca os candidatos aprovados à lotação no Processo Seletivo para Residência Médica 2017 a comparecerem no local, data e horário estabelecidos no Anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas relacionadas no Edital SMA n° 319, de 04 de novembro de 2016.

1) O candidato aprovado ou seu representante legal deverá comparecer no local, data e horário estabelecidos no Anexo I, para escolha da Unidade pretendida, a qual obedecerá a ordem rigorosa de classificação.

- 1.1 Será considerado desistente da 1ª convocação o candidato que, no momento da chamada nominal para a lotação estiver ausente, ou não se fizer representar, não sendo admitida reclamação posterior;
- 1.2 O candidato habilitado, ou seu representante legal, no momento em que for chamado, poderá optar pela não escolha das vagas existentes e entrar em uma opção de “lista de espera” desde que não haja mais vaga em pelo menos uma das Unidades disponibilizadas. Porém, esta opção não implicará na certeza de existência de vagas no período de reclassificação.
- 1.3 Os candidatos aprovados não chamados nominalmente na 1ª lotação e os da lista de espera preencherão as vagas que surgirem por desistência, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.
- 1.4 O candidato que não comparecer à 1ª convocação poderá participar da reclassificação de sua especialidade, desde que haja vaga remanescente após a chamada de todos os candidatos presentes na 1ª convocação.
- 1.5 Uma vez feita a escolha da Unidade, os candidatos dos Programas de Residência em Unidades Hospitalares já encaminhados e lotados na rede de Serviços de Saúde ficam impedidos de serem transferidos para outra Unidade, mesmo que surjam vagas devido à desistência na 1ª convocação.

2) Documentos necessários para a lotação:

- Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração oficial, original ou cópia autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem, que comprove a conclusão do curso;
- Duas cópias da carteira do Conselho Regional de Medicina;
- Documento oficial expedido pela Instituição em que foi cumprido o pré-requisito, em Residência Médica (2.800 horas/ano), no qual conste o dia, mês e ano de início e término da Residência, assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa (**DOCUMENTO APENAS PARA OS CANDIDATOS CONCORRENTES AOS PROGRAMAS QUE EXIGEM PRÉ-REQUISITOS**). Caso o candidato ainda esteja concluindo a Residência Médica, apresentar declaração oficial, original ou cópia autenticada, em papel timbrado, expedida há no máximo **6 (SEIS) MESES**, fornecida pela

Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o nº do Parecer e que o PRM **ESTARÁ CONCLUÍDO, IMPROPRORROGAVELMENTE, ATÉ 28/02/2017.**

- Cópia do comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do trabalhador – NIT ou do PIS/PASEP)
- Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia do comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório;
- Cópia do comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo);
- 01(uma) foto 3 x 4 recente;
- Procuração, quando for o caso, nos termos específicos para o Processo Seletivo, acompanhada da cópia da carteira da identidade do procurador.

3) O candidato lotado deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua lotação no dia 02/03/2017, munido do memorando de apresentação fornecido no dia da lotação, uma foto 3 x 4, e a cópia do Certificado de Conclusão do PROVAB expedido pela SGTES/MS (documento apenas para os candidatos beneficiários da pontuação adicional de 10% (dez por cento) na nota obtida na prova, conforme art. 9º da Resolução CNRM nº 02/2015 e a Nota Técnica CGRS Nº 94/2015) ou a cópia do documento oficial expedido pela Instituição em que foi cumprido o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade (2.800 horas/ano), assim como o número e a data do Parecer da Comissão Nacional de Residência Médica que credenciou o Programa (documento apenas para os candidatos beneficiários da pontuação adicional de 10% (dez por cento) na nota obtida na prova, conforme art. 9º da Resolução CNRM nº 02/2015 e a Nota Técnica CGRS Nº 94/2015).

- 3.1 O candidato que não apresentar a cópia do Certificado de Conclusão do PROVAB ou a cópia do documento oficial expedido pela Instituição em que foi cumprido o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade perderá a pontuação adicional de 10% (dez por cento) na nota obtida na prova. Neste caso, o candidato deverá ser desligado do Programa de Residência Médica para qual foi aprovado, considerando-se a nota final sem tal pontuação.

4) O candidato lotado deverá comparecer no dia 07/03/2017, no local e horário a serem disponibilizados no dia da lotação para participar do Seminário de Ambientação das Residências em Saúde da SMS.

- 4.1 Será considerado desistente do Programa de Residência Médica, o candidato que não participar do Seminário de Ambientação das Residências em Saúde da SMS, não sendo aceita contestação ou justificativa, salvo nos casos de falta justificada previstos em lei.

5) Reclassificação

As vagas ociosas após a lotação serão ofertadas no dia 30/03/2017. O local e a escala com os horários de convocação para reclassificação por especialidade serão publicados no D.O.Rio, no dia 20/03/2017, pela SMS, e divulgado no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2303889>.

MARCO ANTONIO DE CARVALHO ESSER  
 Coordenador Geral de Gestão de Pessoas  
 Subsecretaria de Gestão  
 Secretaria Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA PARA LOTAÇÃO  
 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2017**

<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>PROGRAMA</b>
<b>Auditório            Do            Centro de Convenções            SulAmérica</b>  Av. Paulo de Frontin n.º 1 - Cidade Nova - Rio de Janeiro – RJ (Acesso principal pela Rua Beatriz Larragoiti Lucas)	<b>22/02/2017</b>	<b>9h30min</b>	<b>Medicina Intensiva            Cirurgia Plástica            Cirurgia Vascular            Coloproctologia            Neurocirurgia            Urologia            Psiquiatria            Anestesiologia            Oftalmologia</b>
		<b>14h</b>	<b>Medicina de Família e            Comunidade</b>
<b>Auditório do Núcleo de            Atividades            Audiovisuais do Centro            Administrativo São            Sebastião (CASS)</b>  Rua Afonso Cavalcanti, 455, Subsolo - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ	<b>23/02/2017</b>	<b>9h30min</b>	<b>Cirurgia Geral            Ortopedia e Traumatologia            Clínica Médica</b>
		<b>14h</b>	<b>Pediatria            Obstetrícia e Ginecologia</b>

(\* Republicado por incorreção no D.O Rio de 10/02/2017 páginas 110/111.